

IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME DE SAÚDE

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam pública a IV convocação dos candidatos sub judice para o Exame de Saúde, referente ao Concurso Público para o cargo de Soldado da PMCE, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a realização do Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos sub judice citados no Anexo II desse Edital.

2. DO EXAME DE SAÚDE

- 2.1 O Exame de Saúde será realizado no dia 25 de setembro de 2022, na E. E. F. M Barbara de Alencar, situada no endereço Rua Pedro Rufino, 38 – Varjota - Fortaleza – CE – CEP: 60175-100.
- 2.1.1 O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de convocação constante do Anexo II. Ressalta-se que após o horário agendado não será possível mais o ingresso do candidato ao local.
- 2.2 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido para desempenhar as atribuições típicas do cargo.
- 2.3 Após a realização do Exame de Saúde, conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.
- 2.4 Os Exames admissionais requeridos pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará constarão de:
- a) Hemograma completo com plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - c) Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - d) Sumário de urina;
 - e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - f) Eletrocardiograma com laudo;
 - g) Eletroencefalograma com laudo;
 - h) Audiometria;
 - i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 - j) Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de Saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório;
- 2.4.1 Quanto ao exame toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no Edital Complementar do Exame de Saúde:
- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90

(noventa) dias anteriores a data da coleta. Serão aceitos exames com data de coleta a partir de 08/06/2022.

- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO APTO;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da FGV, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.4.2 Todos os Exames deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 08/06/2022.

- 2.5 No Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade.
- 2.6 Candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame médico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada.
- 2.7 A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que puguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional.
- 2.8 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, quando da apresentação para o Exame Médico, declaração nos moldes do Anexo I deste Edital, dando conta de que não possui tatuagem cujo conteúdo viole os valores previstos na Constituição Federal, estando ciente da possibilidade de eliminação do processo, a qualquer tempo, se verificada a falsidade desta declaração.
- 2.9 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.
- 2.10 Das condições incapacitantes:
 - a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo;
 - b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas;
 - c) Qualquer doença cutânea incurável;
 - d) Fístulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia;
 - e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias;
 - f) Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame;
 - g) Histórico de transplante de órgãos;
 - h) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade.
- 2.10.1 No momento do Exame de Saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

- 2.11 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) Se ausente na fase de Exame de Saúde;
 - b) Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital;
 - c) For considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item.
- 2.12 O resultado preliminar do Exame de Saúde, com lista nominal dos candidatos APTOS estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 2.13 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame de Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.
- 2.14 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame de Saúde, e o resultado final do Exame de Saúde serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmce21>.
- 2.15 Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato.

Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

.Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no concurso Público da Polícia Militar do Estado do Ceará sob o número de inscrição _____, declaro sob as penas da lei não possuir tatuagem que viole os valores previstos na Constituição Federal, não contendo nenhuma tatuagem que seja/contenha obscenidade, ideologia terrorista, discriminatória, que pregue a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Estando ciente que tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas.

Declaro estar ciente de que, se a qualquer tempo for verificado que eu possua tatuagem neste sentido, estarei sujeito à eliminação do concurso e poderei ter acesso impedido ao cargo a que concorro.

Atesto a veracidade desta declaração, ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO ORIGINAL |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------|
| 139024409 | Aécio Aguiar Lira | 0212498-36.2022.8.06.0001 |
| 139113170 | Agenor Lucas do Nascimento Oliveira | 0200494-69.2022.8.06.0064 |
| 139015755 | Alcides Sousa Silva Junior | 0200022-41.2022.8.06.0170 |
| 139041775 | Aldeir Ferreira Dos Santos | 021902334.2022.8.06.0001 |
| 139137087 | Alexsandro Magno Duarte Rocha | 0200207-96.2022.8.06.0035 |
| 139050998 | Ana Beatriz de Paiva Paulino | 0200044-29.2022.8.06.0064 |
| 139016005 | Ana Karlane de Lima Oliveira | 0201602-31.2022.8.06.0001 |
| 139138717 | André Marcos da Costa Lima | 0626680-62.2022.8.06.0000 |
| 139033916 | Andre Porto Cartaxo | 0212499-21.2022.8.06.0001 |
| 139069877 | Antonio Anderson Farias Soares | 0225388-07.2022.8.06.0001 |
| 139084886 | Antonio Clauan de Mesquita Sousa | 0201673-33.2022.8.06.0001 |
| 139079179 | Antonio Davy Lourenço Saraiva | 0200278-11.2022.8.06.0064 |
| 139083993 | Antonio Gabriel Soares de Abreu | 0204421-38.2022.8.06.0001 |
| 139102611 | Antonio Iedo Rocha Ribeiro | 0039358-95.2022.8.19.0001 |
| 139086369 | Antonio Romario Paiva Da Silva | 0201359-87.2022.8.06.0001 |
| 139033750 | Antonio Wedson Soares Lima | 0201306-09.2022.8.06.0001 |
| 139012944 | Antunes Pinheiro de Brito | 0200019-03.2022.8.06.0036 |
| 139009013 | Brena dos Santos Batista | 0200176-76.2022.8.06.0035 |
| 139091815 | Brena Késsia Araújo Sales | 020030-34.2022.8.06.0100 |
| 139032935 | Brena Nunes Menezes | 0216335-02.2022.8.06.0001 |
| 139013957 | Brenda Oliveira de Aguiar | 0620373-58.2022.8.06.9000 |
| 139095193 | Brenda Vitória Rocha da Silva | 0201035-97.2022.8.06.0001 |
| 139107028 | Bruna Rafaela Fialho da Costa | 0209541-62.2022.8.06.0001 |
| 139070928 | Bruno Silva Lisboa | 0205647-782022.8.06.001 |
| 139118803 | Caio Henrique Silva Figueiredo | 0206638-54.2022.8.06.0001 |
| 139117681 | Carlos Levi Araújo Castro | 0625478-50.2022.8.06.0000 |
| 139080139 | Carlos Magno de Sousa Pereira | 0620099-31.2022.8.06.0000 |
| 139067324 | César Augusto Da Costa Barros | 0200618-47.2022.8.06.0001 |
| 139102672 | Chrysttopher Dantas Moreira | 0210330-61.2022.8.06.0001 |
| 139042930 | Crislane Oliveira Sousa | 0214789-09.2022.8.06.0001 |
| 139034314 | Cristian Ferreira de Sousa | 0200071-42.2022.8.06.0151 |
| 139074885 | Daniel Reinan Gomes da Silva | 0011417-36.2022.8.06.0001 |
| 139006804 | Danilo Pereira Leite de Oliveira | 0210995-77.2022.8.06.0001 |
| 139106579 | Darwin Cristhoffer Silva de Oliveira | 0205652-03.2022.8.06.0001 |
| 139039142 | Davi Alves Carneiro | 0216110-79.2022.8.06.0001 |
| 139061180 | David Salvino da Silva | 0222585-51.2022.8.06.0001 |
| 139025068 | Denilson de Oliveira Caxias | 0202286-53.2022.8.06.0001 |
| 139061702 | Edson Aires Dantas Junior | 0210090-72.2022.8.06.0001 |
| 139087055 | Entonny Kaynan Matias Ramos | 0211697-23.2022.8.06.0001 |
| 139078106 | Francisco Luan Cavalcante Freitas | 0620223-77.2022.8.06.9000 |
| 139049842 | Francisco Hérik Vasconcelos Rocha | 0202894-51.2022.8.06.0001 |
| 139121418 | Everton Emanuel Tavares da Silva | 021014608.2022.8.06.0001 |
| 139003640 | Fábio Sá Siqueira | 0200399-39.2022.8.06.0064 |
| 139116122 | Felipe Farias de Alencar | 0202678-90.2022.8.06.0001 |

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO ORIGINAL |
|-----------|--|----------------------------|
| 139038614 | Felipe Matos da Silva | 0201292-25.2022.8.06.0001 |
| 139098931 | Fernando Augusto Martins da Silva | 0216798-41.2022.8.06.0001 |
| 139033640 | Fernando Chagas de Figueiredo Sousa | 0201069-72.2022.8.06.0001 |
| 139115207 | Francisco David Pereira de Melo | 0201325-15.2022.8.06.0001 |
| 139007666 | Francisco Edson Pacheco Félix | 0200266-80.2022.8.06.0101 |
| 139084328 | Francisco Eujanio Nascimento Barros | 0201977-32.2022.8.06.0001 |
| 139049842 | Francisco Hérik Vasconcelos Rocha | 0202894-51.2022.8.06.0001 |
| 139120981 | Francisco Luthyergue Queiroz Costa | 0210376-50.2022.8.06.0001 |
| 139105276 | Francisco Matheus Rodrigues Melo | 0221406-82.2022.8.06.0001 |
| 139032481 | Franciso Ravy da Silva Soares | 0200378-55.2022.8.06.0293 |
| 139066788 | Gabriel Adrisson de Castro Pereira | 0203339-69.2022.8.06.0001 |
| 139019705 | Guilherme Silva Amaral | 0212397-96.2022.8.06.0001 |
| 139086138 | Higo Samuel Alves Magalhaes | 0201455-05.2022.8.06.0001 |
| 139050411 | Iara Cavalcante Miranda | 0203759-74.2022.8.06.0001 |
| 139035903 | Inácio de Sousa Sena | 0200178-04.2022.8.06.0049 |
| 139115732 | Ingrid Lica Pimentel Soares | 0206969-36.2022.8.06.0001 |
| 139119366 | Jardel Laurindo Lopes | 0211461-71.2022.8.06.0001 |
| 139129741 | Jhonatan Bezerra da Silva | 0207638-89.2022.8.06.0001 |
| 139029427 | João David Oliveira Diniz | 0216350-68.2022.8.06.0001 |
| 139151953 | João Pedro Ferreira de Lima | 0201082-71.2022.8.06.0001 |
| 139118744 | João Silvano da Silva Filho | 0200190-08.2022.8.06.0117 |
| 139062976 | João Victor Goes Soares | 0210096-79.2022.8.06.0001 |
| 139096982 | João Victor Lúcio de Oliveira Viana | 0200998-70.2022.8.06.0001 |
| 139025316 | John Victor da Costa Rocha | 0625704-55.2022.8.06.0000 |
| 139040427 | Jose Artur Rodrigues Jaco Tavares | 0029914-38.2022.8.19.0001 |
| 139102499 | Jose Djakson dos Santos Pereira | 02009310-82.2022.8.06.0001 |
| 139044503 | Jose Eduardo Teixeira Mendes | 0203705-11.2022.8.06.0001 |
| 139133614 | José Ronyálisson Vieira e Sousa | 0626759-41.2022.8.06.0000 |
| 139079895 | José Victor Oliveira Aleixo | 0201940-05.2022.8.06.0001 |
| 139130945 | José Wilson Ferreira Feitosa Júnior | 0201062-80.2022.8.06.0001 |
| 139025194 | Jucivania De Souza | 0218488-08.2022.8.06.0001 |
| 139092596 | Júlio Cesar Martins Mesquita | 0221123-59.2022.8.06.0001 |
| 139116788 | Kassia Jamile Brandão Gomes | 0210866-72.2022.8.06.0001 |
| 139005305 | Leonardo da Silva Muniz | 0242157-90.2022.8.06.0001 |
| 139130574 | Lidiane de Oliveira Soares do Nascimento | 200010-60.2021.8.06.0062 |
| 139057464 | Liliane Lima Pinheiro | 0200815-48.2022.8.06.0115 |
| 139026037 | Lucas Alves Leoncio | 0209768-52.2022.8.06.0001 |
| 139019308 | Lucas do Nascimento de Oliveira | 0202859-91.2022.8.06.0001 |
| 139023517 | Lucas Nascimento Silva | 0200194-64.2022.8.06.0143 |
| 139013583 | Lucas Veras Oporto | 0204352-06.2022.8.06.0001 |
| 139036606 | Lucas Viana Ribeiro | 0207276-87.2022.8.06.0001 |
| 139025210 | Lucas Yuri Araújo | 0204199-70.2022.8.06.0001 |
| 139021653 | Manuel de Souza Nascimento | 0201376-26.2022.8.06.0001 |
| 139047425 | Matheus Franklin Braga | 0219935768.2022.8.06.0001 |
| 139130661 | Matheus Linhares Rego | 0203861-96.2022.8.06.0001 |
| 139040024 | Natanael de Almeida Azevedo | 0621260-76.2022.8.06.0000 |
| 139122185 | Natanael Fernandes da Silva | 0621260-76.2022.8.06.0000 |

| INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO ORIGINAL |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|
| 139028237 | Paulo Ricardo Santos da Costa | 0200009-17.2022.8.06.0049 |
| 139048805 | Pedro Hitalo Rodrigues de Sousa | 0200230-81.2022.8.06.0119 |
| 139044693 | Ramon Coutinho Bastos | 0209762-45.2022.8.06.0001 |
| 139012339 | Rayan Silva Laurindo | 0200353-58.2022.8.06.0029 |
| 139008925 | Renato Santana Marques | 0201968-70.2022.8.06.0001 |
| 139004074 | Samuel Geronimo da Costa | 0620051-72.2022.8.06.0000 |
| 139034518 | Sandemberg Silveira Saraiva | 0202237-12.2022.8.06.0001 |
| 139044677 | Solon Gomes Lacerda | 0200015-97.2022.8.06.0057 |
| 139011817 | Taiwan Barbosa Gomes | 0200341-66.2022.8.06.0151 |
| 139090940 | Talisson Silva de Araujo | 0213023-18.2022.8.06.0001 |
| 139131191 | Tâmilla Mirely Gomes Barbosa Leite | 0201924-51.2022.8.06.0001 |
| 139136210 | Thalles Mendes Felismino | 0200074-46.2022.8.06.0167 |
| 139113039 | Theogenes Santos Pereira | 0225752-76.2022.8.06.0001 |
| 139002360 | Thiago Leite Moreira | 0200023-07.2022.8.06.0144 |